DECRETO Nº 2969 DE 31 DE MAIO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ MIGUEL MOREIRA, NO BAIRRO DO CARMO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele o seguinte imóvel com benfeitorias edificadas, de propriedade de José Miguel Moreira:

I - lote de terreno localizado na rua Peri nº 900, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, medindo 300,92m2(trezentos metros e noventa e dois centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: pela frente com extensão de 21,10 metros confrontando com a Rua Peri, pelo lado esquerdo com extensão de 24,00 metros confrontando com Geraldo da Costa Lima, pelo fundo com extensão de 3,30 metros confrontando com quem de direito e pelo lado direito com extensão de 27,00 metros confrontando com a Avenida Cornélio Viana.

II - áreas construídas sendo duas residências assim especificadas: uma residência com área de 55,40m², com 06 cômodos, sendo 02 quartos de piso taco madeira, 01 copa, 01 sala e 01 banheiro com piso em cerâmica, 01 cozinha, 01 varanda e 01 alpendre com piso em cimento, contendo 05 portas, 03 janelas e 01 basculante; a outra residência com área de 34,08m², com 04 cômodos sendo 01 quarto, 01 cozinha, 01 sala e 01 banheiro com piso em cerâmica, contendo 03 portas, 03 janelas e 01 basculante, com a cobertura em laje.

Art. 2º A planta e memorial descritivo da área desapropriada fazem parte integrante deste decreto.

Art. 3º A desapropriação tratada neste decreto objetiva viabilizar o acesso à Avenida Cornélio Viana através da rua Peri, que .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de abril de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal